



Colatina, 03 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 405/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 19/2026

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: FICA INTITUÍDO O PROGRAMA FARMÁCIA+ NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, PARA DISPENSAÇÃO SUBSIDIÁRIA E TEMPORÁRIA DE MEDICAMENTOS DA REMUME NA REDE PRIVADA, QUANDO HOUVER INDISPONIBILIDADE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 02/03/2026.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003100310036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **03/03/2026 14:06**

Checksum: **4D22370E6E1B15432AEF653241482753A0DE98DDCA608716B29D9EE00500658C**

